

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 076/2023
LINHARES – ES 16 de fevereiro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE ACERTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MAIS INSTALAÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES NA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATTE BACHETTE – BAIRRO PLANALTO.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro Linhares V. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE ACERTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MAIS INSTALAÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES NA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATTE BACHETTE – BAIRRO PLANALTO.**, Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que no endereço da **AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATTE BACHETTE – BAIRRO PLANALTO** necessita por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** da realização de um **ACERTO NO ASFALTO**, pois de acordo com as imagens em anexo e também devido aos inúmeros relatos dos próprios moradores, essa avenida descrita está **ABANDONADA** pelo **MUNICÍPIO**, com aspecto não tivesse sido asfaltada, devido a tantos buracos ou crateras.

Segundo informações obtidas em conversas com os moradores locais e também com os demais munícipes que utilizam desta Avenida, o **PROBLEMA** é muito **GRAVE**, devido ao estado atual desta avenida a **POPULAÇÃO** deseja neste caso a realização da **OBRA** de **acerto do leito carroçável**, em toda sua extensão.

*Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das **PÉSSIMAS** obras de manutenções das vias públicas, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços/manutenção para o Município.*

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública. **INDICAÇÃO DE ACERTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MAIS INSTALAÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES NA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATTE BACHETTE – BAIRRO PLANALTO** está autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE ACERTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MAIS INSTALAÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES NA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATTE BACHETTE – BAIRRO PLANALTO.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







BRASIL LINHARE... Infelizmente são rapo...









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003500320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 17/02/2023 11:32

Checksum: **EAA78448D78A8838C923351F8F5474D785713A7DA60A69885DEDB2D4E31FBB4A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

